



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº ...21.../..95..

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJAO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO A FUNCIONARIA EDIEUDA LOPES FERREIRA, CARGO PROFESSORA HABILITADA.

Art. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

BREJAO, 02 de MAIO DE 1995.



---

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES  
-PREFEITO -

CGC 10.181.076/0001-00

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132 — Brejão-PE

